

EDITAL COMPLEMENTAR
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO LETIVO DE 2026/1 - 1º Bimestre

Mestrado Homologado pelo CNE (Port. MEC 1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seq.1, p.25)
Doutorado Homologado pelo CNE (Port. MEC 1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seq.1, p.25)

O Programa de Pós-Graduação em Administração comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado.

I – VAGAS

Mestrado: **25 (vinte) vagas**

Doutorado: **10 (dez) vagas**

II – CRONOGRAMA

Etapas	Início	Término
Período de inscrição	19/12/2025	26/01/2026
Processo Seletivo	28/01/2026	29/01/2026
Divulgação da lista preliminar dos selecionados	30/01/2026	
Prazo para interposição de recurso	03/02/2026	
Divulgação da lista definitiva dos selecionados	04/02/2026	
Envio dos documentos para matrícula	04/02/2026	24/02/2026
Período de matrícula	04/02/2026	24/02/2026
Início das aulas	25/02/2026	

III – INSCRIÇÕES ONLINE

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

Mestrado: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-academico/administracao/presencial/porto-alegre#processo-seletivo-1013>

Doutorado: <https://www.unisinos.br/pos/doutorado-academico/administracao/presencial/porto-alegre#processo-seletivo-1179>

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

EGRESSOS UNISINOS*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.
- Acessar o link <https://forms.office.com/r/47HREgK7tz> e indicar 5 temas de pesquisa, em ordem de preferência.
 - **Linha de pesquisa Estratégia e Criação de Valor** - Temas: 1) Negócios internacionais; 2) Sustentabilidade; 3) Estudos de mercado, consumo e aquisição (Marketing); 4) Estruturação e organização dos recursos e das capacidades.
 - **Linha de pesquisa Gestão da Inovação e Arranjos Colaborativos** - Temas: 1) Relações interorganizacionais; 2) Inovação e Empreendedorismo; 3) Gestão Tecnológica e Competitividade Organizacional.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.
- Acessar o link <https://forms.office.com/r/47HREgK7tz> e indicar 5 temas de pesquisa, em ordem de preferência.
 - **Linha de pesquisa Estratégia e Criação de Valor** - Temas: 1) Negócios internacionais; 2) Sustentabilidade; 3) Estudos de mercado, consumo e aquisição (Marketing); 4) Estruturação e organização dos recursos e das capacidades.
 - **Linha de pesquisa Gestão da Inovação e Arranjos Colaborativos** - Temas: 1) Relações interorganizacionais; 2) Inovação e Empreendedorismo; 3) Gestão Tecnológica e Competitividade Organizacional.

OBSERVAÇÕES:

- A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

IV - PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO

MESTRADO:

O processo de seleção ocorrerá em etapas independentes, na ordem abaixo descrita, devendo o candidato participar de todas para que sua seleção seja validada:

a) ETAPA A: Análise e avaliação do currículo Lattes (nota: 0 a 10): será avaliada a formação acadêmica do candidato e sua trajetória científica e/ou profissional, (Peso da etapa: 50%).

b) ETAPA B: Entrevista (nota: 0 a 10): serão avaliados a comunicação do candidato, motivação e tempo reservado para os estudos, conhecimentos em inglês e aderência às linhas de pesquisa do Programa. (Peso da etapa: 50%).

As entrevistas irão ocorrer de forma online síncrona (videoconferência), dias 28/01/2026 e 29/01/2026 sendo que os horários para as entrevistas serão comunicados aos candidatos até o dia 27/01/2026 pela secretaria do PPG.

Ao final do Processo, os candidatos ao Mestrado serão ranqueados pela sua média final: $MÉDIA\ FINAL = (0,50 \cdot \text{etapa A} + 0,50 \cdot \text{etapa B})$.

DOUTORADO:

O processo de seleção ocorrerá em etapas independentes, na ordem abaixo descrita, devendo o candidato participar de todas para que sua seleção seja validada:

a) ETAPA A: Análise e avaliação do currículo Lattes (nota: 0 a 10): será avaliada a formação acadêmica do candidato e sua trajetória científica e/ou profissional, produção acadêmica e participação em eventos da área (Peso da etapa: 50%).

b) ETAPA B: Entrevista (nota: 0 a 10): serão avaliados: a adequação do anteprojeto de pesquisa apresentado quanto à sua aderência às linhas de pesquisa do programa e sua estrutura, conforme orientações do edital; a comunicação do candidato, motivação e tempo reservado para os estudos; conhecimentos em inglês (Peso da etapa: 50%).

As entrevistas irão ocorrer de forma online síncrona (videoconferência), dias 28/01/2026 e 29/01/2026 sendo que os horários para as entrevistas serão comunicados aos candidatos até o dia 27/01/2026 pela secretaria do PPG.

Ao final do Processo, os candidatos ao Doutorado serão ranqueados pela sua média final: $MÉDIA\ FINAL = (0,50 \cdot \text{etapa A} + 0,50 \cdot \text{etapa B})$.

V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso (CCC)*
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
- Diploma do curso de mestrado registrado* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;

- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Doutorado tem duração de 48 meses e o curso de Mestrado 24 meses;
- As aulas ocorrem no campus Porto Alegre/RS. A oferta de disciplinas poderá ocorrer, primordialmente, nas terças (9h às 12h ou 14h às 17h ou das 19h às 22h), quintas (9h às 12h ou 14h às 17h ou das 19h às 22h), sextas (9h às 12h ou 14h às 17h ou das 19h às 22h), e aos sábados (manhã). As atividades ocorrerão no campus Unisinos - Porto Alegre.
Obs.: Em caráter excepcional, poderá haver alteração nestes horários
- O Programa de Pós-Graduação é **presencial** com possibilidade de algumas atividades remotas, realizadas de forma síncrona, conforme regulamentação CAPES

Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Universidade reserva-se o direito de não abrir turma de Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) que não atinja o número mínimo de candidatos **INSCRITOS** necessário para sua viabilidade acadêmica e administrativa.

Nessa hipótese, os candidatos já inscritos poderão:

I – Optar, se houver disponibilidade, por remanejamento para outro Programa, desde que atendidos os requisitos de seleção estabelecidos; ou

II – Requerer a devolução integral do valor pago a título de inscrição.

A decisão sobre a não abertura da turma será comunicada com antecedência mínima razoável, de forma transparente e pública, assegurando-se a preservação dos direitos dos candidatos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação

IX – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração

Fone: (51)3591 1122, ramal 3723 e 3718

E-mail: ppgadm@unisinos.br

Site Doutorado: <https://www.unisinos.br/pos/doutorado-academico/administracao/presencial/porto-alegre>

Site Mestrado: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-academico/administracao/presencial/porto-alegre>

Acompanhe informações sobre o programa em nossas redes sociais:

Instagram: @ppgadmunisinos

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/school/35705385/admin/feed/posts/>

Atendimento presencial: de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h nos seguintes locais:

Campus São Leopoldo

Av. Unisinos, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600

Bairro: Bela Vista

CEP: 91330-002 – Porto Alegre

Fone: (51)3591.1122

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025
Prof. Dr. Fernando de Oliveira Santini
Coordenador do PPG em Administração